

CAPARA PUNICIPAL DE CAPPINAS 26-A90-2019-16129

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

230862

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 214 / 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Denomina Praça Ismail Essop Hatia uma praça pública do município de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Praça Ismail Essop Hatia a Praça 07 (Quarteirão 6607, Código Cartográfico 3263.5298.0001, com área de 2.100,00m²) do loteamento Parque São Quirino, situada entre a Rua Euclydes Vieira (Rua 03), a Rua Adelino Fernandes Serra (Rua 04) e a Rua Domingos de Rocco (Rua 10), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de Agosto de 2019

Jorge da Farmácia

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresento este projeto de lei.

Sala de Reuniões, 26 de Agoto de 2019

Jorge da Farmacia



JUSTIFICATIVA

Ismail Essop Hatia, Sul-Africano que veio para o Brasil em 1956. Desempenhou, por conta de seus sonhos e grande esforço individual, papéis importante na sustentabilidade das Mesquitas na área da grande São Paulo, como por exemplo a Mesquita da Avenida do Estado.

Migrou para Campinas, em conjunto aos comitês de gestão das Mesquitas, aos Governos Árabes e a Comunidade Indiana Muçulmana da África do Sul.

Fundou o Centro Islâmico de Campinas em 1977, seguido pela construção da Mesquita de Campinas. Com a inauguração, uma nova era da comunidade Muçulmana foi iniciada ao prover um rumo, organização comunitária e fornecer orientação aos Muçulmanos e convertidos.

Foi também um dos pioneiros no ramo de escolas de idiomas em Campinas, onde inaugurou sua primeira escola em 1962.

Jorge da Farmácia

Vereador do PSDB

Domínio

Privado



<u>Ver Google Maps</u> <u>Ver Google Street View</u> <u>Fotos Fachada PMC</u> Código cartográfico: **326352980001**

INFORMAÇÕES DA PROPRIEDADE

FICHA(PROPRIEDADE) AINDA NÃO VERIFICADA

Data Prot:

'É de responsabilidade civil do proprietário a conferência das medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura com os dados constantes do Cartório de Registro de Imóveis, ficando a Prefeitura isenta do reconhecimento de quaisquer direitos e indenizações de quaisquer espécies Loteamento: Quart./quad. Lote 2.100,0000 m² 06607/126

Protocolo:

Medidas:

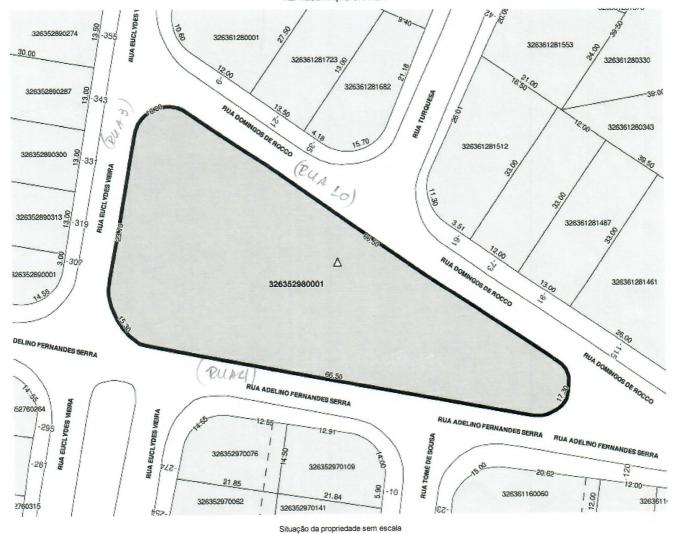
0,0000m Frente: 0,0000m Fundo: Esquerda: 0,0000m Direita: 0,0000m

Observações:

Histórico de modificações:
Data: 10-02-2012 00:00:00 Protocolo: Data prot.: Operação: Importação, Matrícula do Operador: ADM

Altitude interpolada no centróide da propriedade: 684,23 m (Fonte: MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014) (valor aproximado) não usar como referência de nível em levantamentos

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



Última utilização do desenho

Data desenho: 22-09-2016, Matrícula Operador: 1280023



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT. 18/08/10956 - VER. JORGE DA FARMÁCIA

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA ISMAIL ESSOP HATIA**, a Praça 07 (Qt. 6607; Código Cartográfico 3263.5298.0001; com área de 2.100,00 m²) pertencente ao loteamento PARQUE SÃO QUIRINO, situado entre a Rua Euclydes Vieira (Rua 03), Rua Adelino Fernandes Serra (Rua 04) e a Rua Domingos de Rocco (Rua 10), no mesmo loteamento.

Enga Marcia Tonaco

CREA 0601554597